

FILIADO ABAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E ASSOCIADO IAH-BR – CAPÍTULO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE HIDROGEÓLOGOS

Filiado ABAS

A [ABAS](#) – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas criou a categoria de **filiado**, em reconhecimento a todas aquelas pessoas que, ainda que não paguem as anuidades e sejam associados efetivos, contribuem com sua participação nos [eventos](#), [revista científica](#), visitaç o ao [site](#) e atividades científico-profissionais promovidas pela ABAS.

Filiação: quaisquer interessados poderão tornar-se um filiado, **sem qualquer ônus**, cadastrando-se diretamente no site da ABAS, na Revista Águas Subterrâneas (a filiação será automática) ou em eventos e promoções da ABAS.

Benefícios: Adicionalmente aos acessos gratuitos ao site da [ABAS](#) e da [Revista Águas Subterrâneas](#), os filiados terão descontos em eventos como o [Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas](#) e o Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo, além de outras promoções e eventos a critério da ABAS.

Limites: os filiados terão desconto diferenciado em relação aos oferecidos aos associados, não poderão concorrer a cargos eletivos da Diretoria e de Núcleos, não podem votar em assembleias e em eleições, além de outros limites de benefícios a critério da ABAS.

Desligamento: a desfiliação será voluntária e poderá ser feita a qualquer momento no site da ABAS, sem quaisquer ônus, podendo ser novamente filiado a qualquer momento, por indefinidas vezes. Cadastrados na Revista Águas Subterrâneas somente poderão se desfiliar caso a única atividade na revista tenha sido a de leitor. Autores, avaliadores, revisores, editores etc. não poderão ser desfiliaados, pois seu histórico deverá permanecer no sistema como comprovação da participação na aprovação dos artigos publicados.

Associado IAH-BR

Tanto os associados da ABAS quanto seus filiados passam automaticamente a ser **associados** do Capítulo Brasileiro da IAH. Por extensão, tornam-se associados da IAH Internacional. Importante distinguir que a condição de associado da IAH equivale à de filiado da ABAS. O correspondente ao associado da ABAS, que é aquele que paga a anuidade, é o membro da IAH. Estes associados da IAH, ainda que não paguem as anuidades ou sejam membros efetivos da IAH, também contribuem com sua participação em seus eventos, revista científica, visitaç o ao site e atividades científico-profissionais em geral.

Filiação: quaisquer interessados poderão tornar-se um associado do IAH-BR (isto é, filiado da ABAS) cadastrando-se diretamente no site da ABAS, na Revista Águas Subterrâneas ou em eventos e promoções da ABAS.

Benefícios: Adicionalmente aos acessos gratuitos ao site da IAH, Hydrogeology Journal **não** incluso, os associados do IAH-BR (isto é, os associados e filiados da ABAS) terão descontos em eventos como o IAH Congress, além de outras promoções e eventos a critério da IAH.

Limites: os associados da IAH (isto é, os associados e filiados da ABAS) não poderão concorrer a cargos eletivos da diretoria, não podem votar em assembleias e em eleições, além de outros limites de benefícios a critério da IAH. Estes direitos são exclusivos dos Membros da IAH.

Desligamento: a desfiliação será voluntária e poderá ser feita a qualquer momento no site da ABAS, sem quaisquer ônus, podendo ser novamente filiado a qualquer momento, por

indefinidas vezes. Cadastrados na Revista Águas Subterrâneas somente poderão se desfiliar caso a única atividade na revista tenha sido a de leitor. Autores, avaliadores, revisores, editores etc. não poderão ser desfiliaados, pois seu histórico deverá permanecer no sistema como comprovação da participação na aprovação dos artigos publicados.

Observação: A solicitação de exclusão do nome do *mailing* da ABAS e/ou do IAHR-BR implica necessariamente na sua desfiliação.